

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.138, DE 08 DE MARÇO DE 2021.


DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS DE FREITAS RAMALHO PARA SUBSTITUIR A SECRETÁRIA DA FAZENDA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor Matheus de Freitas Ramalho (Mat. 5052), para substituir a Secretaria da Fazenda Maria Conceição Chaves, por motivos de férias, no período de 08 (oito) a 22 (vinte e dois) de março.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


Airton Leandro Heberle
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebi em 17/03/2021
Joice Garcia*

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS